



PORTARIA IPREMB Nº 103, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, ADRIANA MARQUES
BRANDÃO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais descritas na Lei nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 211, de 30 de abril de 2020 e na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5011534-34.2020.8.13.0027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Adriana Marques Brandão, inscrita no CPF sob nº 953.251.906-87, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0202880-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 30, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2021.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de fevereiro de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edina Aparecida Souza
Chefe do Núcleo de Benefícios
IPREMB Mar 453.68916